



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

Circular N.º 31/2020 – NPE

Osasco, 04 de janeiro de 2020.

Senhores (as) Gestores (as)
Prezados(as) Professores(as) Coordenadores(as)

Assunto: Controle da Entrega dos Livros Didáticos do PNLD

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Osasco, no uso de suas atribuições legais, informa que os exemplares do Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD – para o ano letivo de 2020 estão em fase final de distribuição pelos Correios, conforme descrito a seguir:

- Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano): a distribuição este ano é integral, ou seja, é composta de todos os componentes curriculares e ressalta que todos os livros são reutilizáveis, isso significa que, durante o seu período de validade, deverão ser conservados e preservados para utilização no ano letivo seguinte. Os manuais dos professores serão entregues na sequência e deverão ser conservados e devolvidos ao final de cada ano letivo;
- Ensino Médio: para as disciplinas de Arte, Filosofia e Sociologia a distribuição é integral, com reposição total, uma vez que os livros são consumíveis. Para os demais componentes distribuir aos alunos o que foi recolhido no ano passado.

Isto posto, solicita às escolas que façam a conferência das encomendas recebidas antes de solicitarem reserva técnica ou remanejamento de livros. Para conhecer os títulos e a quantidade recebida, a escola pode acessar o portal do FNDE (www.fnde.gov.br >> Consultas Online >> Distribuição de Livros) e preencher os campos Ano (= 2020); Programa (= PNLD); UF (= SP). Para selecionar uma unidade, informe o código INEP (que é o código CIE acrescido de 35 mais zero até completar oito dígitos). Em seguida, clique em "Confirmar", por fim, clique na lupa à direita da tela. Após abrir a página, selecione o link "Encomenda".

Enfatiza que os livros do PNLD devem ser entregues aos alunos e conta com o empenho das equipes de gestão escolar para que orientem as unidades escolares quanto à necessidade da distribuição dos livros didáticos, no intuito de atender os objetivos do programa e a plena utilização do material.

Na ocasião da distribuição dos livros do PNLD aos alunos é indispensável que:

- As unidades escolares realizem o controle da entrega, por meio de planilhas, conforme link, <https://drive.google.com/file/d/1pnx1QOPEHuTjVBr7MHnJAR6Kb6HA9kPT/view>, com o nome dos alunos e disciplinas entregues. Essas planilhas devem ser arquivadas até a devolução dos livros, no final do ano letivo, e, especialmente, para fiscalizações de órgãos centrais (estadual e federal).
- Promovam a conscientização dos alunos para a conservação do livro didático durante todo o ano (inclusive dos consumíveis), para que, ao efetuarem a devolução dos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCO
NÚCLEO PEDAGÓGICO

livros reutilizáveis, ao final do calendário escolar, outros alunos possam utilizá-los no ano seguinte;

- Informem a validade dos livros reutilizáveis distribuídos neste ano, assim sendo, as campanhas de preservação dos livros devem ser permanentes em todas as escolas.

Ao final do ano, a expectativa é de que a devolução dos livros alcance a totalidade distribuída. Alerta aos gestores escolares, nos quais houve alteração do quadro escolar, com abertura de classes/unidades, o atendimento da nova demanda de livros deverá, em primeiro lugar, ocorrer mediante remanejamento entre unidades, via plataforma PDDE – Interativo, conforme este manual neste link <https://drive.google.com/file/d/13Sox-plwCcjWvXmYpbpmT6aJ3NTYX0mc/view>.

No caso de fechamento/deslocamento de classes, os livros excedentes deverão ser ofertados para remanejamento.

Desde já agradece e conta com a costumeira colaboração e apoio para o sucesso desta ação.

Atenciosamente,

William Ruotti
RG 27.266.156-9
Dirigente Regional de Ensino

Elza Sampaio
RG 8.497.507-6
Diretora NPE